



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Ata de Registro de Preços N.º 243/2016

Pregão n.º 154/2016

Processo n.º 2207/2016

Pela presente Ata de Registro de Preços que fazem parte, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras n.º. 55, inscrita no CNPJ sob n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. Izabel Cristina Campanari Lorenzetti, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sito à Rua Treze de Maio, n.º 351, portadora da cédula de identidade n.º 5.234.736-9 e CPF/MF sob n.º 601.401.138-15, e do outro lado a empresa **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMENTEL-ME**, com sede à Rua Dr. Antonio Tedesco, n.º. 696, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 07.696.853/0001-59 e Inscrição Estadual n.º. 416.048.688.110, doravante denominada **FORNECEDORA**, aqui representada pelo Sr.(a) Paulo Henrique de Souza Pimentel, Proprietário, portador(a) do RG nº 29.224.550-6 e CPF nº 276.678.538-86, tem entre si, justo e avençado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos Executivos nºs 326/2006 e 392/2005, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda, pelas cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Registro de preços para os serviços de remanufatura de cartuchos de toner, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I do presente edital.

1.2. A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA ANEXOS

2.1. Ao presente instrumento integram os documentos abaixo discriminados, dele fazendo parte indissociável como se transcritos aqui estivessem, para serem estritamente observados e cumpridos:

- a) O Edital e demais documentos relativos à Licitação;
- b) A proposta constante processo do Pregão n.º 154/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PREÇOS

3.1. A PREFEITURA pagará à REGISTRADA, pelo fornecimento dos cartuchos e toners conforme relação discriminada em anexo.

CLÁUSULA QUARTA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A proponente vencedora apresentará ao setor solicitante a fatura referente aos serviços executados;

4.1.1. Não serão aceitas faturas de serviços não executados;

4.2. A fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida à empresa detentora da ata para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição;

4.3. A devolução da fatura não aprovada pela Prefeitura em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos;

4.4. O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento definitivo da fatura;

4.5. As despesas decorrentes da presente licitação para o exercício de 2016 serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
03.02- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
04.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.02 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.05 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.06 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
05.07 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
06.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
07.03 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
09.04 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
10.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes
11.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

12.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

13.01 - 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

14.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

15.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

16.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

19.01- 3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes

4.5.1. A despesa decorrente desta licitação para o exercício de 2017 será suportada pelas dotações próprias constantes da respectiva lei orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços entrará em vigor na data de sua assinatura, e terá **vigência de 12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEXTA RESCISÃO DA ATA

6.1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas na presente ata por parte da REGISTRADA assegurará à PREFEITURA o direito de dá-la por rescindida, mediante notificação, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

6.1.1. Fica ao critério da PREFEITURA declarar rescindida a presente ata, nos termos desta cláusula ou aplicar as penalidades de que tratam a cláusula posterior.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS SANÇÕES

7.1. A Administração poderá, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) ao dia, pelo atraso na retirada dos materiais no setor solicitante da Prefeitura, sobre o valor do serviço solicitado, até o limite de 5 (cinco) dias;
- c) Multa de 10% (dez por cento) ao dia, pelo atraso na entrega dos materiais remanufaturados, sobre o valor do serviço não entregue, até o limite de 5 (cinco) dias;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor do serviço executado, caso o serviço apresente defeitos ou irregularidades e não sejam sanados no prazo estabelecido;
- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta, considerando-se a contratação do quantitativo total estimado, caso a adjudicatária não cumpra com as obrigações assumidas, incluindo-se o prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração;
- f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lençóis Paulista, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

g) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração contratante, após o ressarcimento dos prejuízos que a empresa contratada vier a causar, decorrido o prazo da sanção aplicada com base nesta cláusula.

7.2. As sanções estabelecidas nesta ata de registro de preços serão de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada sempre a defesa da empresa adjudicada no respectivo processo.

7.3. Independentemente da aplicação das penalidades acima citadas e sem prejuízo das mesmas, a Administração poderá rescindir o ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, desde que assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.4. As multas referidas nesta ata de registro de preços poderão ser descontadas no pagamento, ou cobradas judicialmente.

7.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

8.1. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante que tiver seus preços registrados, ficará obrigado ao fornecimento dos serviços;

8.2. As aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades da Municipalidade, não estando a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição;

8.2.1. Poderão ser expedidas Autorizações de Fornecimento com quantidades estimadas para entrega parcelada, mediante pedidos parciais;

8.2.2. As Autorizações de Fornecimento estarão sempre respaldadas pelos respectivos empenhos;

8.2.3. As notas fiscais deverão ser emitidas separadas por órgão e por fonte de recurso, de acordo com cada Autorização de Fornecimento, e, em caso contrário, estarão sujeitas à devolução das mesmas;

8.3. Os invólucros vazios deverão ser retirados pela empresa contratada, nos diversos setores da Prefeitura, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação do respectivo setor, que poderá ser feita por *e-mail*, fax ou telefone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

8.4. A execução do processo de remanufatura dos cartuchos deverá ser executado nas dependências da CONTRATADA e consistirá na desmontagem total e limpeza do cartucho; troca da “wiper blade” (vareta de limpeza) e da “doctor blade” (lâmina dosadora) e de todos os componentes desgastados, incluindo-se o cilindro e carcaça, substituição do chip (quando o equipamento utilizar esse tipo de componente), recarga do toner, de alto rendimento, na quantidade máxima permitida para o cartucho, observando-se os aspectos de qualidade recomendados pela ASTM (América Society for Testing and Materials), montagem, teste de impressão e identificação da data da realização dos serviços.

8.4.1. Caso a contratada, antes de efetuar a remanufatura, constate que o invólucro apresente qualquer tipo de defeito que impeça a contratada de garantir o serviço executado, deverá devolver o respectivo invólucro sem cobrar pelos serviços.

8.4.2. Os materiais remanufaturados e devidamente testados deverão ser entregues nos mesmos locais em que foram retirados, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis** a contar da retirada, no horário compreendido entre as 08:00 e as 16:00 horas.

8.4.3. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o material foi retirado e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

8.4.4. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, sendo que, constatando-se que os materiais apresentem qualquer tipo de defeito ou irregularidade, os serviços deverão ser refeitos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) a contar da comunicação da Prefeitura.

8.5. Os licitantes vencedores que tiverem seus preços registrados ficam obrigados a executar os serviços no preço avençado, podendo tais valores, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais;

8.5.1. As empresas que pleitearem o reequilíbrio econômico-financeiro deverão comprovar através de documentos, tais como tabelas de preços de órgãos oficiais, notas fiscais de aquisição de produtos, serviços, transportes e outros insumos, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do respectivo pedido;

8.5.2. Se, através de pesquisas dos preços praticados no mercado, a Administração verificar que houve redução dos preços, poderá convocar os contratados para negociar a redução dos preços visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro;

8.5.3. O licitante vencedor poderá, a critério da Administração, ter a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando ficar efetivamente comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA NONA DO DIREITO DE REGRESSO

9.1. A CONTRATADA é responsável pela indenização de quaisquer danos causados ao Município e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Município o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA FORO

10.1. Fica eleito o foro da Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, para conhecer qualquer questão relacionada com a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para que produza os devidos e legais efeitos, firmam o presente instrumento, o qual, lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presentes.

Lençóis Paulista, 17 de Outubro de 2016.

Pela **PREFEITURA**:

Pela **REGISTRADA**:

Izabel Cristina Campanari Lorenzetti
Prefeita Municipal

Paulo Henrique de Souza Pimentel
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1 – _____

Nome:

RG:

2 – _____

Nome:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA-SP

Praça das Palmeiras, 55 - Fone (0xx14) 3269.7022/7088 - Fax (0xx14) 3263.0040

CEP: 18.682-900 CNPJ - 46.200.846/0001-76

PREGÃO Nº 154/2016

REMANUFATURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II DO EDITAL

Item	Quantidade Estimada	UN	REMANUFATURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II DO EDITAL					Valor Unitário (R\$)
			Impressora	Rendimento mínimo aproximado c/ 5% de cobertura	Código	Número	Cor	
1	30	UN	HP PLOTTER 110 PLUS / 111	1.750	C4844A	10	Preto	R\$ 1,20
2	15	UN	HP PLOTTER 110 PLUS / 111	2.350	C4836A	11	Ciano	R\$ 1,20
3	15	UN	HP PLOTTER 110 PLUS / 111	2.350	C4838A	11	Amarelo	R\$ 1,20
4	15	UN	HP PLOTTER 110 PLUS / 111	2.350	C4837A	11	Magenta	R\$ 1,20
5	50	UN	HP DESKJET 3820 / 840C	278	C6615NL	15	Preto	R\$ 1,00
6	18	UN	HP DESKJET 840C	410	C6625A	17	Color	R\$ 2,10
7	18	UN	HP DESKJET 3820	560	C6578DL	78	Color	R\$ 20,00
8	4	UN	HP F4180	190	C9351AB	21	Preto	R\$ 19,90
9	2	UN	HP F4180	165	C9352AB	22	Color	R\$ 25,00
10	8	UN	HP OFFICEJET C1315 / PSC 1210	280	C8727AB	27	Preto	R\$ 12,00
11	4	UN	HP OFFICEJET C1315 / PSC 1210	240	C8728AB	28	Color	R\$ 16,00
12	5	UN	HP DESKJET 695C	650	51629AE	29	Preto	R\$ 1,20
13	3	UN	HP DESKJET 695C	310	51649AE	49	Color	R\$ 1,20
14	4	UN	HP PLOTTER 430C	1.100	51640A	40	Preto	R\$ 1,20
15	2	UN	HP PLOTTER 430C	190	51644C	44	Ciano	R\$ 1,20
16	2	UN	HP PLOTTER 430C	190	54644Y	44	Amarelo	R\$ 1,20
17	2	UN	HP PLOTTER 430C	190	54644M	44	Magenta	R\$ 1,20
18	18	UN	HP DESKJET 5660	630	C6656A	56	Preto	R\$ 12,00
19	9	UN	HP DESKJET 5660	500	C6657A	57	Color	R\$ 18,00
20	5	UN	HP OFFICEJET J5780	200	CB335WB	74	Preto	R\$ 12,00
21	2	UN	HP OFFICEJET J5780	170	CB337WB	75	Color	R\$ 10,00
22	5	UN	HP PLOTTER CE5000	1.000	C4930A	81	Preto	R\$ 1,50
23	3	UN	HP PLOTTER CE5000	1.000	C4931A	81	Ciano	R\$ 1,50
24	3	UN	HP PLOTTER CE5000	1.000	C4933A	81	Amarelo	R\$ 1,50
25	3	UN	HP PLOTTER CE5000	1.000	C4932A	81	Magenta	R\$ 1,50
26	30	UN	HP DESKJET 5440	220	C9362WB	92	Preto	R\$ 6,50
27	15	UN	HP DESKJET 5440	220	C9361WB	93	Color	R\$ 8,00
28	15	UN	HP DESKJET 5940	330	C8766WB	95	Color	R\$ 12,00
29	15	UN	HP DESKJET 5940	860	C8767WB	96	Preto	R\$ 12,00
30	20	UN	HP 4000 / 4575	600	CN690AL	675	Preto	R\$ 2,00
31	10	UN	HP 4000 / 4575	250	CN691AL	675	Color	R\$ 2,20
32	15	UN	HP PRO 8000 / 8000DN	1.000	C4902AL	940	Preto	R\$ 1,50
33	7	UN	HP PRO 8000 / 8000DN	900	C4903AL	940	Ciano	R\$ 1,50
34	7	UN	HP PRO 8000 / 8000DN	900	C4905AL	940	Amarelo	R\$ 1,50
35	7	UN	HP PRO 8000 / 8000DN	900	C4904AL	940	Magenta	R\$ 1,50
36	50	UN	HP LASERJET P2055DN / P2055N	2.300	CE505A	05A	Preto	R\$ 70,00
37	6	UN	HP LASERJET 2300	6.000	Q2610A	10A	Preto	R\$ 2,20
38	6	UN	HP LASERJET 2420DN	6.000	Q6511A	11A	Preto	R\$ 2,20
39	6	UN	HP LASERJET M175NW	1.200	CE310A	126A	Preto	R\$ 25,00
40	3	UN	HP LASERJET M175NW	1.000	CE311A	126A	Ciano	R\$ 25,00
41	3	UN	HP LASERJET M175NW	1.000	CE312A	126A	Amarelo	R\$ 25,00
42	3	UN	HP LASERJET M175NW	1.000	CE313A	126A	Magenta	R\$ 25,00
43	50	UN	HP LASERJET CP1525NW/CP1515N	2.000	CE320A/540A	128A/125A	Preto	R\$ 90,00
44	50	UN	HP LASERJET CP1525NW/CP1515N	1.400	CE321A/541A	128A/125A	Ciano	R\$ 90,00
45	50	UN	HP LASERJET CP1525NW/CP1515N	1.400	CE322A/542A	128A/125A	Amarelo	R\$ 90,00
46	50	UN	HP LASERJET CP1525NW/CP1515N	1.400	CE323A/543A	128A/125A	Magenta	R\$ 90,00
47	80	UN	HP LASERJET 1010 / 1015 / 1020 / 1022N / 3050MFP	2.000	Q2612A	12A	Preto	R\$ 50,00
48	30	UN	HP LASERJET 1300	2.500	Q2613A	13A	Preto	R\$ 2,20
49	5	UN	HP LASERJET 1000	2.500	C7115A	15A	Preto	R\$ 2,00
50	17	UN	HP LASERJET 1505N / 1522N	1.800	CB436A	36A	Preto	R\$ 35,00
51	10	UN	HP LASERJET 1320N	2.500	Q5949A	49A	Preto	R\$ 2,50
52	25	UN	HP LASERJET 3600DN / 3600N / CP3505	6.000	Q6470A	501A	Preto	R\$ 3,00

53	25	UN	HP LASERJET 3600DN / 3600N	4.000	Q6471A	502A	Ciano	R\$ 3,00
54	25	UN	HP LASERJET 3600DN / 3600N	4.000	Q6472A	502A	Amarelo	R\$ 3,00
55	25	UN	HP LASERJET 3600DN / 3600N	4.000	Q6473A	502A	Magenta	R\$ 3,00
56	10	UN	HP LASERJET CP3505	6.000	Q7583A	503A	Magenta	R\$ 4,50
57	10	UN	HP LASERJET CP3505	6.000	Q7582A	503A	Amarelo	R\$ 4,50
58	10	UN	HP LASERJET CP3505	6.000	Q7581A	503A	Ciano	R\$ 4,50
59	5	UN	HP LASERJET P3525DN	5.000	CE250A	504A	Preto	R\$ 40,00
60	5	UN	HP LASERJET P3525DN	7.000	CE251A	504A	Ciano	R\$ 40,00
61	5	UN	HP LASERJET P3525DN	7.000	CE252A	504A	Amarelo	R\$ 40,00
62	5	UN	HP LASERJET P3525DN	7.000	CE253A	504A	Magenta	R\$ 40,00
63	5	UN	HP LASERJET M551DN	5.500	CE400A	507A	Preto	R\$ 40,00
64	5	UN	HP LASERJET M551DN	6.000	CE401A	507A	Ciano	R\$ 40,00
65	5	UN	HP LASERJET M551DN	6.000	CE402A	507A	Amarelo	R\$ 40,00
66	5	UN	HP LASERJET M551DN	6.000	CE403A	507A	Magenta	R\$ 40,00
67	30	UN	HP LASERJET P3005DN / P3005N	6.500	Q7551A	51A	Preto	R\$ 35,00
68	15	UN	HP LASERJET 2015DN	2.500	Q7553A	53A	Preto	R\$ 50,00
69	15	UN	HP LASERJET P3015DN / PRO 521DN	6.000	CE255A	55A	Preto	R\$ 45,00
70	15	UN	HP LASERJET P4015N	10.000	CC364A	64A	Preto	R\$ 120,00
71	15	UN	HP LASERJET M1132MFP / P1102W / PRO M1212NF	1.600	CE285A	85A	Preto	R\$ 70,00
72	20	UN	HP OFFICEJET PRO 8600 / 8100 / 8100DWN	1.000	CN049AL	950	Preto	R\$ 1,20
73	10	UN	HP OFFICEJET PRO 8600 / 8100 / 8100DWN	700	CN050AL	951	Ciano	R\$ 1,20
74	10	UN	HP OFFICEJET PRO 8600 / 8100 / 8100DWN	700	CN052AL	951	Amarelo	R\$ 1,20
75	10	UN	HP OFFICEJET PRO 8600 / 8100 / 8100DWN	700	CN051AL	951	Magenta	R\$ 1,20
76	150	UN	HP LASERJET P1606DN / M1536DNF	1.500	CE278A	78A	Preto	R\$ 97,40
77	5	UN	HP LASERJET PRO 200 – M251NW	1.600	CF210A	131A	Preto	R\$ 50,00
78	5	UN	HP LASERJET PRO 200 – M251NW	1.400	CF211A	131A	Ciano	R\$ 50,00
79	5	UN	HP LASERJET PRO 200 – M251NW	1.400	CF212A	131A	Amarelo	R\$ 50,00
80	5	UN	HP LASERJET PRO 200 – M251NW	1.400	CF213A	131A	Magenta	R\$ 50,00
81	12	UN	HP LASERJET PRO 400 – M401DN	2.300	CF280A	80A	Preto	R\$ 63,40
82	30	UN	HP LASERJET PRO M127FN	1.500	CF283A	83A	Preto	R\$ 85,00
83	5	UN	HP LASERJET 2546	120	CZ103AB	662	Preto	R\$ 6,51
84	5	UN	HP LASERJET 2546	100	CZ104AB	662	Color	R\$ 6,50
85	24	UN	HP OFFICEJET PRO 8600PLUS / PRO K5400	1.200	C9396AL	88	Preto	R\$ 0,90
86	12	UN	HP OFFICEJET PRO 8600PLUS / PRO K5400	860	C9386AL	88	Ciano	R\$ 0,90
87	12	UN	HP OFFICEJET PRO 8600PLUS / PRO K5400	860	C9388AL	88	Amarelo	R\$ 0,90
88	12	UN	HP OFFICEJET PRO 8600PLUS / PRO K5400	860	C9387AL	88	Magenta	R\$ 0,90
89	40	UN	HP Laserjet Color LaserJet Color M451DW / M475DN/CP2025DN / PRO CM2320NF	2.200	CE410A/530A	304A/305A	Preto	R\$ 135,00
90	30	UN	HP Laserjet Color LaserJet Color M451DW / M475DN/ M475DN/CP2025DN / PRO CM2320NF	2.800	CE411A/531A	304A/305A	Ciano	R\$ 135,00
91	30	UN	HP Laserjet Color LaserJet Color M451DW / M475DN/ M475DN/CP2025DN / PRO CM2320NF	2.800	CE412A/532A	304A/305A	Amarelo	R\$ 135,00
92	30	UN	HP Laserjet Color LaserJet Color M451DW / M475DN/ M475DN/CP2025DN / PRO CM2320NF	2.800	CE413A/533A	304A/305A	Magenta	R\$ 135,00
93	20	UN	HP Laserjet Color LaserJet Color M452	2.600	CF410A	410A	Preto	R\$ 25,00
94	20	UN	HP Laserjet Color LaserJet Color M452	2.300	CF411A	410A	Ciano	R\$ 25,00
95	20	UN	HP Laserjet Color LaserJet Color M452	2.300	CF412A	410A	Amarelo	R\$ 25,00

Sheet1

96	20	UN	HP Laserjet Color LaserJet Color M452	2.300	CF413A	410A	Magenta	R\$ 25,00
97	3	UN	LEXMARK E260DN	30.000	E260X22G	KITPHOTO	-	R\$ 4,50
98	3	UN	LEXMARK E260DN	3.500	E260A11L	E260	Preto	R\$ 4,50
99	30	UN	EPSON STYLUS OFF TX620FWD / TX560 WD	945	T140120BR	140	Preto	R\$ 0,90
100	15	UN	EPSON STYLUS OFF TX620FWD / TX560 WD	755	T140220AL	140	Ciano	R\$ 0,90
101	15	UN	EPSON STYLUS OFF TX620FWD / TX560 WD	755	T140420AL	140	Amarelo	R\$ 0,90
102	15	UN	EPSON STYLUS OFF TX620FWD / TX560 WD	755	T140320AL	140	Magenta	R\$ 0,90
103	8	UN	EPSON XP 214	130	T194120	194	Preto	R\$ 0,90
104	4	UN	EPSON XP 214	130	T194220	194	Ciano	R\$ 0,90
105	4	UN	EPSON XP 214	130	T194420	194	Amarelo	R\$ 0,90
106	4	UN	EPSON XP 214	130	T194320	194	Magenta	R\$ 0,90
107	15	UN	SAMSUNG M-4070FR	15.000	MLT-D203U	203U	Preto	R\$ 129,95